



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 03 DE MAIO DE 2017



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

SANTA INÊS, 03 /05/2017.

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993, considerando o ofício nº 16/2017, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, após discussão, deliberação e aprovação do referido Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2017, ainda considerando que: O CMAS através do acompanhamento das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Serviços ofertados por tal resolve:

Art. 1º- Aprovar em reunião extraordinária do CMAS a atualização do plano Municipal de

Assistência Social referentes ao exercício de 2018,a 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, PB 03 de maio de 2017.

IVANILDA GOMES DE LEMOS
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP:58978-000